



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5000251-73.2021.8.21.0118
Vara Judicial da Comarca de Piratini/RS

Devedores:

Alvacir Silveira Santin
Gilciara da Silveira Santin

Maio de 2023

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
• 2. Informações sobre os Devedores.....	6
2.1. Histórico dos Devedores.....	7
2.2. Informações Gerais.....	8
2.3. Créditos Concursais.....	9
• 3. Plano de Recuperação Judicial.....	10
• 4. Fiscalização da Atividade.....	12
• 5. Análise Setorial.....	16
• 6. Informações Adicionais.....	19



1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos, esta Equipe Técnica: (i) tomou como boas e válidas as informações gerenciais encaminhadas pelos representantes dos Devedores; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração destas sobre os seus negócios e operações.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro nos Devedores ou relação com quaisquer uma das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

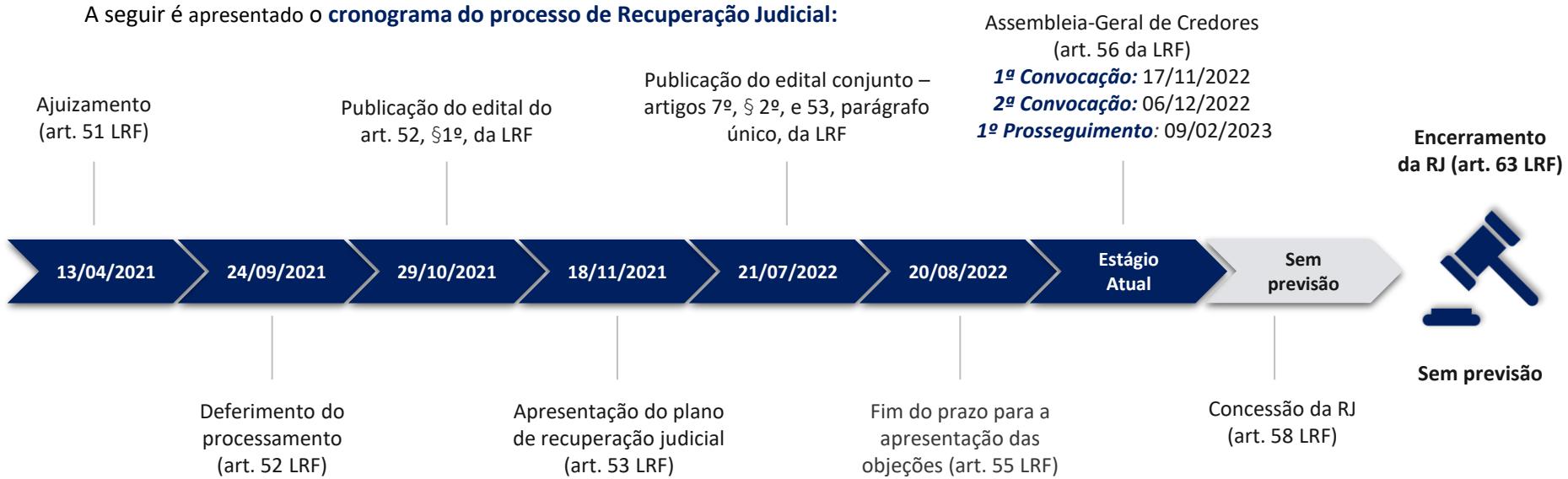
Acordou-se com os representantes dos Devedores que a apresentação de contas demonstrativas mensais (art. 52, inciso IV) deverá ocorrer por meio da disponibilização de informações contábeis e financeiras.

Até o momento de elaboração do presente Relatório, a documentação periódica havia sido disponibilizada no dia **24 de abril de 2023**.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

1.2 Cronograma Processual

A seguir é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial**:



Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Verificação de Créditos**:





2. INFORMAÇÕES SOBRE OS DEVEDORES

- 2.1. Histórico dos Devedores
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Créditos Concursais

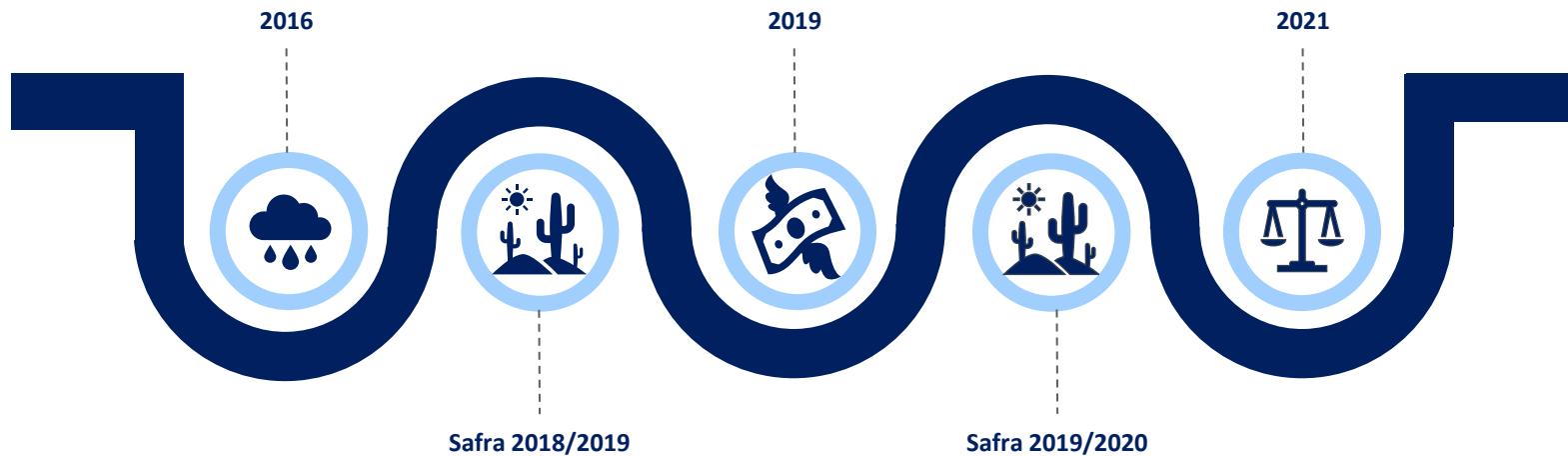
2.1 Histórico dos Devedores

Início dos problemas financeiros

dos produtores em decorrência do excesso de chuvas na safra, o que apodreceu os grãos plantados.

Em junho, preço médio da soja atinge o valor de **R\$ 80/saca** frente à média de **R\$ 74/saca** registrada nos meses anteriores.

Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial em **13/04/2021**.



Estiagem afeta drasticamente a agricultura no Rio Grande do Sul, reduzindo a comercialização da safra.

Maior estiagem dos últimos cento e vinte e sete anos no Rio Grande do Sul. Houve **perdas** nas lavouras de arroz, soja e milho, as quais justificaram queda na produção da ordem de 1.759.840 toneladas no estado gaúcho, equivalente a **R\$ 2 bilhões**.

2.2 Informações Gerais

DEVEDORES

ALVACIR SILVEIRA SANTIN ME

CNPJ: 38.168.899/0001-29

Capital Social: R\$ 50.000

Data de abertura: 20/08/2020

GILCIARA DA SILVEIRA SANTIN ME

CNPJ: 38.169.085/0001-09

Capital Social: R\$ 50.000

Data de abertura: 20/08/2020

LOCAL: Distrito Cordilheira, SN - Terceiro, Piratini/RS – CEP 96.490-000

ATIVIDADES

✓ Principal Atividade Econômica:

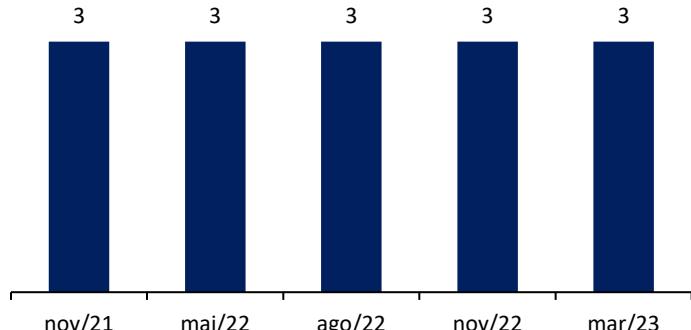
Criação de bovinos para corte

✓ Atividades Econômicas Secundárias:

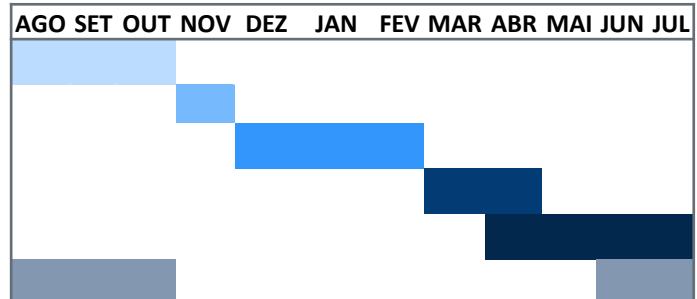
- Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente;
- Cultivo de milho;
- Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente;
- Cultivo de soja;
- Cultivo de feijão.

NÚMERO DE COLABORADORES

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional dos Devedores desde o primeiro relatório de atividades, conforme informações encaminhadas por seus representantes:



CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES - SOJA



Legenda:

- Preparação do solo
- Plantio da semente
- Manutenção da safra
- Colheita
- Venda e Distribuição de Soja
- Cultivo de Trigo

2.3 Créditos Concursais

O Passivo Concursal dos Devedores soma **R\$ 3.966.257,05***, sendo composto por créditos classificados na **Classe I – Trabalhista (R\$ 34.529,44)** **Classe II – Garantia Real (R\$ 1.105.188,76)**, **Classe III – Créditos Quirografários (R\$ 2.819.268,74)** e **Classe IV – ME/EPP (R\$ 7.276,11)**. Abaixo estão discriminados todos os credores e os respectivos créditos arrolados neste processo recuperacional.



*Valores conforme Edital do Art. 7º, §2º, e Art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005.



3. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 3.1. Condições de Pagamento do Plano

3.1 Condições de Pagamento do Plano

Apresenta-se abaixo um **quadro-resumo*** referente à **forma de pagamento aos credores** prevista no plano de recuperação unificado apresentado pelos Devedores:

CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	CORREÇÃO MONETÁRIA	ENCARGOS FINANCEIROS
I	20%	Não há	Pagamento em parcela única, sem exceder o prazo de um ano.	TR	1% a.m. ¹
II	Não há	12 meses ³	Os créditos serão pagos em 9 (nove) parcelas anuais, com vencimento da primeira 30 dias após o término do período de carência, sendo que nas 02 (duas) primeiras parcelas reduzidas e a diferença incorporada nas demais, sendo: Ano 1: 5% do capital; Ano 2: 5% do capital; Ano 3: 15% do capital; Ano 4: 15% do capital; Ano 5: 15% do capital; Ano 6: 15% do capital; Ano 7: 10% do capital; Ano 8: 10% do capital; Ano 9: 10% do capital.	TR	0,5% a.m. ² 1% a.m. ¹
III	13,5%	12 meses ³	Os créditos serão pagos em 9 (nove) parcelas anuais, com vencimento da primeira 30 dias após o término do período de carência, sendo que nas 02 (duas) primeiras parcelas reduzidas e a diferença incorporada nas demais, sendo: Ano 1: 5% do capital; Ano 2: 5% do capital; Ano 3: 15% do capital; Ano 4: 15% do capital; Ano 5: 15% do capital; Ano 6: 15% do capital; Ano 7: 10% do capital; Ano 8: 10% do capital; Ano 9: 10% do capital.	TR	0,3% a.m. ² 1% a.m. ¹
IV	13,5%	12 meses ³	Os créditos serão pagos em 9 (nove) parcelas anuais, com vencimento da primeira 30 dias após o término do período de carência, sendo que nas 02 (duas) primeiras parcelas reduzidas e a diferença incorporada nas demais, sendo: Ano 1: 5% do capital; Ano 2: 5% do capital; Ano 3: 15% do capital; Ano 4: 15% do capital; Ano 5: 15% do capital; Ano 6: 15% do capital; Ano 7: 10% do capital; Ano 8: 10% do capital; Ano 9: 10% do capital.	TR	0,3% a.m. ² 1% a.m. ¹

¹ A partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial na assembleia de credores

² Da data do pedido da recuperação judicial até a assembleia geral de credores que aprovar o plano

³ A partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial



4. FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

- 4.1. Fiscalização da Atividade
- 4.2. Solicitação da Documentação

4.1 Fiscalização da Atividade

No dia **10 de abril de 2023**, esta Equipe Técnica realizou a aplicação de um questionário e recebeu imagens da propriedade dos produtores rurais Alvacir Silveira Santin e Gilciara da Silveira Santin, a fim de inspecionar **as atividades desempenhadas pelo seu arrendatário**. De antemão, cumpre mencionar que são arrendados os 295 hectares que os produtores possuem ao preço de 6,29 sacas/ha.

- **Identificação da safra atual:** safra de verão 2022/2023 em preparativos para a safra de inverno 2023.
- **Identificação do status da safra ou atividade realizada na propriedade:** início da colheita da soja e dos preparativos para o plantio das culturas de inverno.
- **Quantidade de hectares plantados de cada uma das culturas:** a propriedade conta com 130 hectares de soja, nos quais serão cultivados 100 hectares de trigo, 20 hectares de centeio e 10 hectares de ervilhaca após a colheita da safra de verão 2022/2023.
- **Variedades cultivadas:** Soja BMX delta para a cultura de verão, Trigo AUDAX, Centeio e Ervilhaca nas variedades comuns.
- **As sementes/grãos são depositados em silo próprio ou cooperativa/cerealista?** O arrendatário deposita as sementes em cooperativas e cerealistas.
- **São criados animais na propriedade?** Sim, são 100 hectares destinados para a criação de bovinos e ovinos.
- **Há áreas sem utilização? Por quê?** 65 hectares não são utilizados por serem área de preservação permanente.
- **Quantos safristas estiveram envolvidos na operação?** 3 safristas.
- **Quais as dificuldades enfrentadas no cultivo?** A principal dificuldade relatada é o aumento do preço dos insumos, além de um baixo volume de chuvas em períodos irregulares.
- **Foi realizado o seguro de alguma cultura? Se sim, em quais áreas?** Seguro de toda a safra de verão 2022/2023 e do trigo da safra de inverno 2023.
- **Qual foi o custo da safra atual?** O custo se mantém em 36 sacas de soja por hectare, mesmo valor da safra do ano anterior.
- **Como foram financiados os custos da safra?** A safra foi financiada em parte com recursos próprios e parte com financiamentos.
- **Houve o registro de mais alguma receita esse ano?** Não.
- **As despesas correntes (impostos, salários, custos, insumos...) estão em dia?** Sim, estão todas em dia.
- **Houve venda ou aquisição de imobilizado?** Não.

4.1 Fiscalização da Atividade



4.2 Solicitação de Documentação

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades dos Devedores e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Nesse sentido, a Administração Judicial relata que é de fundamental importância a elaboração de registros contábeis referentes às operações que ocorrem durante todo o ciclo produtivo. Dessa forma, esta Equipe Técnica recebeu a documentação periódica em **24 de abril de 2023**:

ITEM	STATUS	STATUS
Balanço Patrimonial assinado	✓	✓
Razão contábil de todas as contas	✓	✓
Notas fiscais emitidas	✓	✓
Relação de todos os pagamentos realizados	✓	✓
Extratos bancários	✓	✓
Contratos de arrendamento	✓	✓
Comprovantes de pagamento dos tributos e encargos sociais recolhidos	✓	✓
Relação detalhada atualizada do ativo imobilizado	✓	✓



5. ANÁLISE SETORIAL

- 5.1. Estimativa Safra de Verão 2022/2023
- 5.2. Análise Setorial

5.1 Estimativa Inicial – Safra de Verão 2022/2023

Seguem as [projeções para a safra de verão 2022/2023](#) conforme levantamento realizado pela Emater/RS, tendo como base a tendência apresentada pelas produtividades médias municipais registradas ao longo dos últimos 10 anos. Os percentuais demonstram a variação em comparação à última safra de verão.

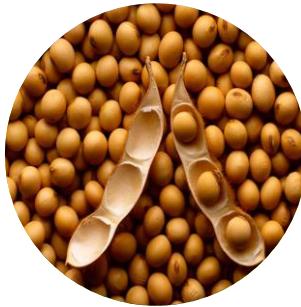
Arroz



Área plantada: 889 mil ha
(+3,1%)

Produtividade média: 7.744 kg/ha
(-5,8%)
Produção: 6,9 milhões de toneladas
(-2,9%)

Soja



Área plantada: 6,51 milhões ha
(-0,8%)

Produtividade média: 2.175 mil kg/ha
(-30,5%)
Produção: 14,1 milhões toneladas
(-31,1%)

Milho



Área plantada: 810,8 mil ha
(-2,6%)

Produtividade média: 4.440 kg/ha
(-39,5%)
Produção: 3,6 milhões toneladas
(-41,0%)

Importa destacar que, em razão das condições climáticas dos últimos meses causadas pelo fenômeno *La Niña*, o Estado recebeu uma quantidade menor do que usual de precipitação. Ainda, em contraste ao projetado no final de 2022, [a safra de grãos esperada para 2023 sofrerá bruscas reduções](#), conforme números divulgados no final de abril/2023, atingindo apenas 12,5 milhões de toneladas, 39% a menos do que o inicialmente projetado para o estado.

Conforme dados da EMATER/RS, na região da Campanha, onde localizam-se as terras dos Devedores, houve volumes elevados de chuva, chegando a 60mm em algumas localidades.

5.2 Análise Setorial



- **Insumos Agrícolas:** de acordo com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil ([CNA](#)), as altas cotações de fertilizantes vêm impactando na produção agrícola do Brasil, em especial pela valorização internacional da matéria-prima e pela intensificação do movimento por conta da guerra no Leste Europeu. Para a safra atual (2022/2023), observou-se uma lenta procura por insumos, seja pela alta no preço ou pela incerteza sobre os valores de negociação da soja. Ainda, muitos produtores optaram por utilizar adubos adquiridos em 2021, como forma de redução dos custos.



- **Contexto macroeconômico:** segundo o [Canal Agro](#), as condições climáticas na Região Sul do País e as demandas internas e externas do mercado mantiveram os preços da safra em níveis elevados. Porém, a desvalorização do real em relação ao dólar tem pressionado os valores para os exportadores. Ainda, a quebra de produção também tem afetado os estoques de soja no País, fazendo que produtores sejam mais cautelosos nas negociações, esperando melhores oportunidades de preço.



- **Condições Climáticas:** os primeiros quatro meses de 2023 foram marcados pela passagem do fenômeno *La Niña*, causando graves prejuízos para a Safra de Verão 2022/2023. Para os meses seguintes, espera-se que [o fenômeno *El Niño*](#) atinja o país, trazendo fortes chuvas no inverno e calor na primavera para o Sul. Dessa forma, tem-se a previsão que a produtividade da safra de inverno seja impactada negativamente pelas temperaturas e precipitações acima da média;



- **Comercialização:** conforme [Informativo Conjuntural nº 1.761](#), o preço médio da saca de soja, em 04 de maio de 2023, apresentou variação negativa de 6,51% em relação à semana anterior, passando de R\$ 135,04 para R\$ 126,25. No mesmo período, o preço da saca de milho sofreu um decréscimo de 6,36%, saindo de R\$ 66,48 para R\$ 62,25;



- **Projeções:** de acordo com o [boletim FOCUS](#) publicado em 05 de maio de 2023, a projeção do IPCA interrompeu a tendência de alta verificada há 22 semanas e passou de 10,73% para 10,70%. Ainda, a estimativa para o PIB se manteve em 1% para 2023. A taxa de câmbio se manteve estável, com o dólar sendo cotado a R\$ 5,20. Em relação ao setor agrícola, a EMATER/RS emitiu em 07/03/2023 a [previsão para a safra 2022/2023](#), que demonstrou uma queda de 2,91% na produção de arroz do estado, passando de 7,1 toneladas para 6,8 toneladas. **Por fim, a estimativa de produção da soja no Estado teve uma queda de 31,10% em comparação com a previsão divulgada no início da safra, passando de 20,5 toneladas para 14,1 toneladas.**



6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 6.1. Cumprimento das Obrigações
- 6.2. Contratos de Arrendamento

6.1 Cumprimento das Obrigações

No dia **10 de abril de 2023**, esta Equipe Técnica realizou a aplicação de um questionário e coleta de imagens da propriedade dos produtores rurais, quando verificou-se que **as atividades estão sendo realizadas normalmente pelo arrendatário**.

Ressalta-se que, conforme relatos dos Devedores e documentação suporte enviada, as **despesas correntes**, como água, energia elétrica e fornecedores estão sendo pagas mensalmente. Os produtores **não contraíram novos empréstimos ou financiamentos** até a data de aplicação do questionário.

Os **honorários em favor da Administração Judicial** ainda estão pendentes de fixação pelo juízo.



6.2 Contratos de Arrendamento

Para obter maiores informações acerca dos bens e operações realizadas pelos Devedores, esta Equipe Técnica solicitou os respectivos contratos de arrendamento, os quais foram encaminhados e vão abaixo resumidos:

CONTRATO N.º 1	
ÁREA TOTAL	242 hectares
MATRÍCULAS (RI Piratini)	n.º 2.707 (25,4676 ha), n.º 13.366 (61,4623 ha), n.º 2.671 (25,467 ha), n.º 4.537 (8.0094ha), n.º 10.124 (24,52815 ha + 25,46763 ha + 25,46763 ha +25,46763 ha)
PREÇO	1.500 sacas de 60kg de soja limpa e seca com pagamento após a safra
PRAZO	5 ANOS (início em 31/05/2020)
ARRENDADORES	ALVACIR SILVEIRA SANTIN e GILCIARA DA SILVEIRA SANTIN
ARRENDATÁRIOS	VALDEZIR CORADINI e MARTA LOURENZONI AUGUSTI CORADINI

CONTRATO N.º 2	
ÁREA TOTAL	53 hectares
MATRÍCULAS (RI Piratini)	n.º 13.539 (48,3419 ha) e n.º 4.537 (8,0094 ha)
PREÇO	370 sacas de 60kg de soja limpa e seca com pagamento após a safra
PRAZO	5 ANOS (início em 31/05/2020)
ARRENDADORES	ALVACIR SILVEIRA SANTIN e GILCIARA DA SILVEIRA SANTIN
ARRENDATÁRIOS	VALDEZIR CORADINI e MARTA LOURENZONI AUGUSTI CORADINI

6.2 Contratos de Arrendamento

A área total arrendada perfaz aproximadamente **295 hectares**, abaixo delimitados, conforme fotografia encaminhada a esta Equipe Técnica pelos próprios Devedores:





Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



Luiz Renato B. Gomes
Advogado Corresponável
OAB/PR 66.131



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC/RS 96.647/O-9



Geórgya Jacoby
Equipe Contábil
CRC/RS 103.111/O-5



Nadine Laís Feiten
Equipe Contábil



Ben-Hur Vargas
Técnico Agrícola

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

